

EDITAL Nº 78/2022 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº57/2022- DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise currículos dos candidatos com inscrições homologadas no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular.

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	POLO	A	B	C	D	E	TOTAL
1º	JOSÉ WASHINGTON ALVES	Caraúbas	30	20	0	0	10	60
2º	MARIA DA SAÚDE DE LIMA	Caraúbas	0	20	0	0	0	20
3º	ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA	Caraúbas	0	5	0	0	0	5
1º	LUANNA GARCIA DE MIRANDA	Guamaré	5	20	0	0	0	25
1º	ARTHUR LEANDRO DA COSTA	Marcelino Vieira	30	20	0	10	10	70
2º	MARIA CLENIUDA DA SILVA OLIVEIRA	Marcelino Vieira	0	20	0	20	6	46
3º	ANTONIA POLIANA CHAVES DE OLIVEIRA	Marcelino Vieira	0	20	0	0	0	20
4º	FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES	Marcelino Vieira	0	15	0	0	0	15
1º	LUANA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA	Natal	0	20	0	0	10	30
2º	NATHÁLIA POTIGUARA DE MORAES LIMA	Natal	0	5	15	0	0	20
1º	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	São Gonçalo do Amarante	10	20	20	5	10	65

Legenda: A: Experiência como professor(a) da educação básica em escolas do campo/rural; B: Experiência como professor(a) da educação básica; C: Atuação como professor EaD no ensino superior ou técnico; D: Atuação como tutor EaD no ensino superior ou técnico; E: Cursos de formação complementar na área de EaD.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **16/07/2022**.



2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **18/07/2022**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes e fora do prazo serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 15 de Julho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº1421/2021– GP/UERN